

PORTARIA N.º 242/2024
(13 de agosto de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **JOSÉ APARECIDO SAES**, dependente da extinta segurada **LUCINDA JACINTA DE SOUZA**, falecida em 14 de junho de 2024;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 030/2024;

RESOLVE

CONCEDER a **JOSÉ APARECIDO SAES**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **LUCINDA JACINTA DE SOUZA**, cujo benefício será pago a partir de 26 de julho de 2024.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 13 de agosto de 2024.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo